SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ERRATA Nº 002
EDITAL Nº 1/2025

PROCESSO DE SELEÇÃO DEMOCRÁTICA DE CANDIDATOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ-MG

1. Ficam acrescidos ao Edital nº 1/2025 do Processo de Seleção Democrática de Candidatos para o Provimento de Cargos em Comissão de Diretor Escolar da Rede Pública Municipal de Cedro do Abaeté-MG, os seguintes dispositivos:

7.4 Critérios de Desempate.

7.4.1 A classificação dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas Provas Escritas e Títulos.

7.4.2 Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

a) Obtido maior nota na prova escrita.
b) Idade igual ou superior a 60(sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, sendo considerada, para esse fim, o momento do processamento para o desempate."
c) Apresentado, como título, o maior tempo de serviço, em dias, na função de gestão escolar.
d) Apresentado, como título, o maior número de cursos de especialização, em nível de pós-graduação latu sensu, com no mínimo 360h, na área de gestão escolar.

2. O acréscimo do dispositivo acima visa garantir igualdade de participação entre os candidatos e critério justo de classificação em hipóteses de notas finais iguais entre os candidatos.

3. A presente errata integra-se ao Edital n.º 1/2025 e não acarreta mudanças no cronograma do certame, tampouco gera ônus aos candidatos já inscritos.

Publica-se.
Cumpra-se.

Cedro do Abaeté-MG, 13 de agosto de 2025.

JOSÉ ROSA FILHO
Prefeito Municipal

Rua Coronel José Lobato, nº 879 – Centro – Cedro do Abaeté - MG – CEP: 35624-000
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br – Telefone: 37 3544-1136